



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 316/2023/SEGEPI-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 15537 (0041373924), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Editaln. 47/2023/SEGEPI-GCP, homologado pelo editaln. 172/2023/SEGEPI-GCP, **torna público a oitava convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, para a contratação de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

O prazo para o envio da documentação é de: **31/8/2023 a 8/9/2023**.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego.

Porto Velho – RO, 31 de agosto de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 31/8/2023 a 8/9/2023, prazo improrrogável.

TÉCNICO EDUCACIONALNÍVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	19710	N	JHONATA MACIEL MURBACK	Agente de Limpeza e conservação	ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste	100	17º
ALTA FLORESTA DO OESTE	14905	N	CLEANDRO LOPES LUIZ	Agente de Limpeza e conservação	ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste	100	18º
ALTA FLORESTA DO OESTE	9181	N	TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste	98	19º
ALTA FLORESTA DO OESTE	13151	N	SILVANA CARDOSO DIAS	Agente de Limpeza e conservação	ALTA FLORESTA DO OESTE - Alto Alegre dos Parecis	66	6º
ARIQUEMES	15760	N	DAYANE CAROLINE DOS SANTOS CAMPOS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	48º
ARIQUEMES	22543	N	GLEICIANE RAMOS DE JESUS LEICIANERAMOSDEJESUS2@GMAIL.COM	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	49º
ARIQUEMES	11040	N	RODRIGO JESUS MAIA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	50º
ARIQUEMES	14969	N	FABRICIA MORGANA CALDEIRA CAVALHEIRO CARRION	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	51º
ARIQUEMES	10805	N	INGRID SILVA DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	52º
ARIQUEMES	24670	N	JESCINEI PROENÇA GARCIA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	53º
ARIQUEMES	23358	N	EDERSON SANTOS DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	54º
ARIQUEMES	8869	N	SUELI BARBOSA DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	55º
ARIQUEMES	14223	N	GLEICIANE FREITAS DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	56º
ARIQUEMES	1667	N	WELLITON REIS CHAGAS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	57º
ARIQUEMES	8083	N	CLARA BASTOS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	58º
ARIQUEMES	5201	N	CRISTINA LEITE CONSOLINE	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	59º
ARIQUEMES	21169	N	GUSTAVO DE SOUZA PALMIERI	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	60º
ARIQUEMES	18415	N	ADAILANO GOMES DA CRUZ FRANÇA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	61º
ARIQUEMES	17429	N	VANESSA LIMA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Cacaúlândia	66	7º
ARIQUEMES	24003	N	MARLI CASTRO FERREIRA SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Monte Negro	66	12º
BURITIS	19069	N	CLEIDIANE RAMOS DOS SANTOS KLIPPEL	Agente de Limpeza e conservação	BURITIS - Campo Novo de Rondônia	100	6º
CACOAL	22248	N	OTAVIO MIGUEL DORIGON	Agente de Alimentação	CACOAL - Distrito de Riozinho	85	4º
CACOAL	14507	N	ISABEL DE MELO VIANA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	66	33º
CACOAL	18740	N	POLLIANA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	66	34º
CACOAL	18504	N	LUANA COSTA CRISTINO SEVERINO	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	66	35º
CACOAL	21139	N	ZIZELIA NERY PINHEIRO	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	65	36º
CACOAL	22601	N	ALEXANDRE FARIAS MACHADO	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	65	37º
CACOAL	11912	N	FABIANA CRISTINA DA FONSECA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	65	38º



Gov^o do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CACOAL	24953	N	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	65	39º
CACOAL	14996	N	VERONICA PAIA DOMINGOS	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	65	40º
CACOAL	9024	N	TAYSE NASCIMENTO OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	65	41º
CACOAL	11172	N	WITHANO MODESTO HOFFMANN	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	65	42º
CACOAL	14080	N	LUCIENI FIGUEREDO SCHROEDER	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	58	43º
CACOAL	24384	N	ÂNGELA APARECIDA ZUQUETTE DE QUEIROZ	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Linha 10 40km	81	4º
CACOAL	21816	N	FABIO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Linha 7 20km	58	5º
CACOAL	15893	N	SUELI DO NASCIMENTO DELATORRI	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Linha 7 20km	50	6º
CEREJEIRAS	13047	N	SILMARA OLIVEIRA DE LAIA	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Cerejeiras	100	4º
CEREJEIRAS	20179	N	THIAGO HAMES BRANDT	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Cerejeiras	100	15º
CEREJEIRAS	15240	N	CLAUDINEIA DE SOUZA ABREU	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Cerejeiras	96	16º
CEREJEIRAS	8417	N	ADAILDA CÂNDIDO DE SOUSA	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Cerejeiras	85	17º
CEREJEIRAS	13828	N	ANE CAROLINA NERY MIRANDA	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Pimenteiras do Oeste	65	5º
CEREJEIRAS	19520	N	CINTHIA DE SOUZA SOARES	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Pimenteiras do Oeste	58	6º
CEREJEIRAS	10147	N	LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Planalto/Cabixi	65	4º
CEREJEIRAS	15896	N	LUZIA SANDRA GARCIA ROSA	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Vitória da União/Corumbiara	50	4º
ESPIGÃO DO OESTE	17740	N	MABIA CARINA ALVES LOPES	Agente de Limpeza e conservação	ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste	100	15º
ESPIGÃO DO OESTE	15965	S	GABRIEL MASCARENHAS DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste	50	63º
EXTREMA	13962	N	LENILDA NOBRE DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	EXTREMA - Distrito de Nova Califórnia	100	4º
GUAJARÁ MIRIM	14985	N	IVANILCE CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Alimentação	GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim	96	15º
GUAJARÁ MIRIM	8629	N	LAURIENE BARBOSA GALINDO	Agente de Limpeza e conservação	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	65	6º
GUAJARÁ MIRIM	18322	N	MILANA DE OLIVEIRA DE JESUS DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	54	7º
GUAJARÁ MIRIM	25451	N	MARINALVA BATISTA DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	50	8º
JARU	16006	N	TCEILIANE BARBOSA SOARES	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	20º
JARU	16012	N	WAGNER FILIPE DA SILVA GOMES ARAUJO	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	21º
JARU	15030	N	FRANCIELY PEDRA DOS SANTOS DE ABREU	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	22º
JARU	14579	N	JANAINA SANTOS SILVA ROCHA	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	23º
JARU	23057	N	WANNE CAROLLYNE SANTOS CABRAL	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	24º
JARU	9870	N	JOICE BERNARDINO NERES	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	25º
JARU	20010	N	NATALY SILVA DA COSTA	Agente de Limpeza e conservação	JARU - Distrito de Tarilândia	50	4º
JARU	8964	N	FERNANDO JUNIO FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	Agente de Limpeza e conservação	JARU - Jaru	100	10º
JARU	16353	N	NEUZA AUGUSTA DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	JARU - Jaru	98	11º
JARU	14827	N	IZA BATISTA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	JARU - Theobroma	100	3º
JI-PARANÁ	24389	N	PEDRO HENRIQUE GALDINO	Agente de Limpeza e	JI-PARANÁ - Distrito de Estrela de Rondônia	100	4º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
			PANHAN	conservação			
JI-PARANÁ	24487	N	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VALENTIM	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	88	78º
JI-PARANÁ	23350	N	DULCINEIA PEREIRA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	85	79º
JI-PARANÁ	25178	N	ADRIANO DA SILVA SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	85	80º
JI-PARANÁ	25318	N	EMERSON VIEIRA DA COSTA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	82	81º
JI-PARANÁ	19034	N	NAIARA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	81	82º
JI-PARANÁ	24581	N	FABIANO DE SOUZA CARVALHO	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	83º
JI-PARANÁ	22424	N	DIENNIFER CRISTIANE CARNEIRO FELIPE	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	84º
JI-PARANÁ	8060	N	ANDRÉA MARIA DA SILVA BARROSO	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	85º
JI-PARANÁ	21243	N	LUCIANA RODRIGUES MORONARI	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	86º
JI-PARANÁ	5513	N	ANA PAULA MORETTI SOUSA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	87º
JI-PARANÁ	16951	N	ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	88º
JI-PARANÁ	15607	N	JOAQUIM EDUARDO CARLOS BARBOSA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	89º
JI-PARANÁ	14917	N	NAIANE DE LIMA FERREIRA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	90º
JI-PARANÁ	13864	N	LAURA PEREIRA ROSA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	91º
JI-PARANÁ	24186	N	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	75	92º
JI-PARANÁ	24037	N	KARLLAYRA BRUKEL PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	75	93º
JI-PARANÁ	21197	N	MICHELY VIANA ROCHA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	75	94º
JI-PARANÁ	23623	N	PAULO HENRIQUE MAZZA DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	75	95º
MACHADINHO DO OESTE	21994	N	SONIA RAMOS PEREIRA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	19º
MACHADINHO DO OESTE	11870	N	ERICA DOS SANTOS LOPES	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	20º
MACHADINHO DO OESTE	16775	N	DAYANE SUELLEN MACHADO DA ROSA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	21º
MACHADINHO DO OESTE	20556	N	ANDRESSA AMORIM DE SANTANA SUBTIL	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Linha MA 16, com MA 18, km 40	100	2º
MACHADINHO DO OESTE	14779	N	ELIANE NUNES GONÇALVES	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	15º
MACHADINHO DO OESTE	11128	N	GRAZIELE PEREIRA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	16º
MACHADINHO DO OESTE	22616	N	LEANDRO RODRIGUES SILVA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	17º
MACHADINHO DO OESTE	9414	N	MARLETE JUSTINO LANES	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	18º
MACHADINHO DO OESTE	12696	N	CRISTIANE BORSATTO PINHEIRO	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	19º
MACHADINHO DO OESTE	21526	N	VANILDA FERREIRA DE CARVALHO	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Estrela Azul, RO 133, 30	100	4º
OURO PRETO DO OESTE	16561	N	RAFAELA DE SOUZA CAMARA	Agente de Limpeza e conservação	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	100	9º
OURO PRETO DO OESTE	8983	N	JULIA DE CASTRO MOURÃO	Agente de Limpeza e conservação	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	75	9º
OURO PRETO DO OESTE	12047	N	DARLENE DE FREITAS FERREIRA	Agente de Limpeza e conservação	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	73	10º



Gov^o do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
OURO PRETO DO OESTE	23064	N	ZENAIDE ANJOS DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	OURO PRETO DO OESTE - Vale do Paraíso	96	4º
PIMENTA BUENO	25032	N	JULIENE FERREIRA BARBOSA DUARTE	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Distrito de Novo Paraíso/São Felipe do Oeste	88	5º
PIMENTA BUENO	24967	N	VIVIANE ARAÚJO DA SILVA FERNANDES	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	16º
PIMENTA BUENO	21733	N	CLAUDETE SANTOS DE JESUS TEIXEIRA	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	17º
PIMENTA BUENO	20953	N	LEIDIANE PONATH MEDEIROS	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	18º
PIMENTA BUENO	22974	N	JANAINI CASSIA DA SILVA KLOS	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	19º
PIMENTA BUENO	11979	N	KELI PATRÍCIA LIMA SANTOS SILVA	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	20º
PIMENTA BUENO	19599	N	EDIMARA DUMER DA SILVA	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - São Felipe do Oeste	100	3º
PIMENTA BUENO	9960	N	JOSEILTON DE ARAÚJO OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	20º
PIMENTA BUENO	24702	N	LUCAS DE ALBUQUERQUE SILVA	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	21º
PIMENTA BUENO	21553	N	ERNO REINICKE	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	96	3º
PORTO VELHO	25521	N	ANDRÉIA JANAÍNA FIGUEIREDO PINHEIRO	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	144º
PORTO VELHO	20692	N	EDILENA CARVALHO FERREIRA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	145º
PORTO VELHO	24417	S	CARLOS EDUARDO MARTINS MACIEL	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	70	1214º
PORTO VELHO	24966	N	DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	159º
PORTO VELHO	8820	N	MARIA NIZIA BRITO ALVES	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	160º
PORTO VELHO	10521	N	ARACELMA SANTIAGO ARDAIA DE BARROS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	161º
PORTO VELHO	15959	N	ESMAEL RABELO DE LIMA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	162º
PORTO VELHO	13350	N	SAMIRA EZEN MAHMOUD	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	163º
PORTO VELHO	15296	N	CRISLEI SIQUEIRA MOTA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	164º
PORTO VELHO	22057	N	JANAIA COLARES BARROS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	165º
PORTO VELHO	17281	N	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	166º
PORTO VELHO	21432	N	ROSIANE HURTADO SALINAS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	167º
PORTO VELHO	23883	N	EDVANDO MACEDO DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	168º
PORTO VELHO	10688	N	GIZELIA ARAÚJO DE SOUSA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	169º
PORTO VELHO	16157	N	GILSON TOLEDO VIEIRA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	170º
PORTO VELHO	10775	N	NAIARA LOPES SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	171º
PORTO VELHO	24369	N	WILLIE FRANCISCO MACIEL BERNARDO	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	172º
PORTO VELHO	20770	N	DANIEL COSTA DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	173º
PORTO VELHO	17164	N	AMANDA FIGUEIRA FERREIRA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	174º
PORTO VELHO	15341	N	ERLAINE SANTANA GONCALVES	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	175º
PORTO VELHO	19787	S	ELIOMAR PEREIRA ALEXANDRIA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	50	1053º
PORTO VELHO	16394	S	FABRÍCIO ALVES ERASMO	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	50	1099º
ROLIM DE MOURA	9105	N	RENATA APARECIDA FERREIRA SARRI	Agente de Alimentação	ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste	100	6º



Gov^o do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROLIM DE MOURA	22022	N	TANIA MENDES ARAUJO	Agente de Alimentação	ROLIM DE MOURA - Novo Horizonte do Oeste	88	4º
ROLIM DE MOURA	21228	S	LUCAS TEXEIRA	Agente de Alimentação	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	50	208º
ROLIM DE MOURA	21470	N	ALESSANDRA BURI SANTOS LOURENÇO	Agente de Limpeza e conservação	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	73	18º
ROLIM DE MOURA	25095	N	TAYMARA NUNES MORAIS	Agente de Limpeza e conservação	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	52	19º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	15715	N	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA PIVETA	Agente de Alimentação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	100	10º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	24537	N	PRISCILA EMANOELA PECINI	Agente de Alimentação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	100	11º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	20058	N	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Alimentação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras	100	9º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	24701	N	LHISLEY KELLY VITORINO DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	100	13º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	12361	N	MIRANI OLIVEIRA E SILVA	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	100	14º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	17157	N	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	100	15º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	22689	N	DELANE BABILON CALDEIRA	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	100	10º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	21364	N	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	100	11º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	19011	N	GEISILAINE ALVES DA CRUZ	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	100	12º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5197	N	MAGNO JOSÉ PASCHOATO DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	100	13º
VILHENA	22590	N	CLAUDINEIA CUSTODIO DA SILVA ANDRELINO	Agente de Alimentação	VILHENA - Chupinguaia	50	8º
VILHENA	20209	N	EDIANE ROSA DE OLIVEIRA ANDREATTA	Agente de Alimentação	VILHENA - Colorado do Oeste	75	15º
VILHENA	25252	N	CLAUDEONIR ANTONIO DE SOUZA	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	98	25º
VILHENA	18612	N	FÁTIMA DO ROSÁRIO VERÍSSIMO SILVA DOS SANTOS	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	98	26º
VILHENA	17027	N	SHEILA MAYRI DA SILVA WILL	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	98	27º
VILHENA	16252	N	JANETE LERMEN	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Chupinguaia	58	10º
VILHENA	20617	N	EDIANE DE SOUZA MARTINEZ	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Vilhena	50	38º
VILHENA	13021	N	JUDIT FABIANY NASCIMENTO SILVA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Vilhena	50	39º
VILHENA	13403	N	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Vilhena	50	40º
VILHENA	8251	N	JAQUELINE RAQUEL SILVA DA COSTA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Vilhena	50	41º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), no período de 31/8/2023 a 8/9/2023, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS COORDENADORIAS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 99378-4647
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3536-2600
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	processoseletivooe@seduc.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8239
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 99343-4463
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Governo do Estado de Rondônia
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
 Gerência de Concursos e Posses

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **31/8/2023 a 8/9/2023**, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial do gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor.	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
12	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
13	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
14	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.
15		Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados
16	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
17	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
18	Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinado e scaneado para PDF.	Enviar em arquivo separado
19	Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneado para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **31/8/2023 a 8/9/2023**, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM	CERTIDÕES	LINK	OBSERVAÇÃO
1	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir	Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.
2	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	
3	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp	
4	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/	
5	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao	
6	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 31/8/2023 a 8/9/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

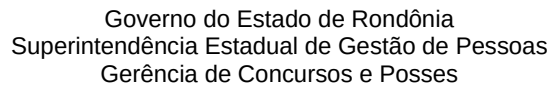
INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO (A) CANDIDATO A: CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO
4.619/2019	47/2023/SEGEPI-GCP	172/2023/SEGEPI-GCP	316/2023/SEGEPI-GCP
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:		Órgão Expedidor:	Data Expedição:
3. Número do CPF:		Número do PASEP:	
4. Número do Título de Eleitor:		Zona:	Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS:		Série:	Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:		Categoria:	Local: Ano:
7. Data Nascimento:		Estado Civil:	Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade:		Naturalidade:	Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso?		Ano Conclusão:	
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:		Lotação/Localidade:	Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo:		Celular:	E-mail:
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:		Data Nascimento da Mãe:	
15. Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:	
16. Nome do Cônjuge:		CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge: Órgão
Expedidor: Data Expedição:		Data Nascimento:	
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, no período de 31/8/2023 a 8/9/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

--

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, no período de 31/8/2023 a 8/9/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão.

Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua _____ (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: ____/____/____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):